



ATO DA MESA Nº 2/2024

De 20 de março de 2024.

Dispõe sobre a retomada da realização presencial das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, das reuniões das comissões permanentes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo a ocorrerem a partir de 20 de março de 2024.

EM RAZÃO DA LIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, cujas obras, de que tratam os Contratos Nºs 24 e 25/2024, destinados a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do telhado, paredes, teto e impermeabilização do prédio e tratamento acústico do plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP, foram concluídas;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, **EXPEDE** o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa Nº 1/2024, que “Dispõe sobre a realização e a publicização das sessões ordinárias e extraordinárias, das reuniões das comissões permanentes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo a ocorrerem a partir de 16 de janeiro de 2024”.

Parágrafo único. Fica retomada a realização presencial das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, as reuniões das comissões permanentes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo, com base nas disposições pertinentes da Resolução Nº 13/1991 – Regimento Interno, da Lei Nº 1.801/1990 – Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de março de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supracitada.